

Diário Oficial do Estado - 07/12/2010

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral

De 6-12-2010

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar Ato de confirmação de Defensor Público após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando que os Defensores Públicos em estágio probatório, que iniciaram o exercício em 06 de dezembro de 2007 na Defensoria Pública, completaram três anos de efetivo exercício nesta data;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referidos Defensores Públicos em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

A Defensora Pública-Geral resolve confirmar na carreira os seguintes Defensores Públicos do Estado:

Benno Buchman

Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos

Flavio de Almeida Pontinha

Flavio de Oliveira Frias

Ricardo Lourenço Dias Ferro

Rodrigo de Almeida Castro

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Defensores Públicos abaixo indicados para, com prejuízo de suas atribuições normais, atuarem na Unidade Pinheiros, Regional Norte-Oeste da Capital, nas seguintes datas:

09/12/2010 - Alessandro Izzo Coria

10/12/2010 - Alessandro Izzo Coria

13/12/2010 - Diana Melo Nunes

14/12/2010 - Diana Melo Nunes

15/12/2010 - Renan Oliveira Zanetti

16/12/2010 - Fernanda Caccavali Macedo

20/12/2010 - Débora Lopes de Carvalho

21/12/2010 - Rodrigo de Almeida Castro

22/12/2010 - Débora Lopes de Carvalho

23/12/2010 - Rodrigo de Almeida Castro

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, nº. 21, de 29-11-2010

“Considerando a necessidade de adequação dos termos do Ato da Direção da EDEPE nº. 15, de 16 de março de 2010, para palestrantes sem histórico acadêmico.”

“Considerando a ocorrência de dizimas nos valores destinados ao recolhimento previdenciário dos palestrantes, calculados com base no Ato da Direção da EDEPE nº. 15, de 16 de março de

2010”, Resolve

Artigo 1º - Ficam acrescentados, ao artigo 2º, do Ato nº 15, de 16 de março de 2010, os parágrafos 3º, 4º e 5º, com as seguintes redações:

“Artigo 2º - “omissis”

“§ 3º - Quando o participante for eleito por critério que não seja a sua titulação acadêmica, o Diretor da EDEPE arbitrará o valor da hora-aula, nos limites do anexo I deste Ato.”

“§ 4º - Em se tratando de renomado participante ou com notória especialidade em seu campo de conhecimento, o valor da hora-aula poderá ser duplicado, por despacho fundamentado do Diretor da EDEPE”

“§ 5º - Os valores do anexo I, obtidos através da aplicação do índice lá estabelecido, serão arredondados, para fins de evitar ocorrência das dízimas periódicas nos recolhimentos previdenciários.”

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Atos da Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado

De 6-12-2010

A Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado torna público as Concessões aos Defensores Públicos abaixo relacionados, deferidas nos autos de processo administrativo EDEPE nº 0342/2010, a título de gratificação de magistério, nos termos dos artigos 1º e 2º da Deliberação CSDP nº 75 de 25 de abril de 2008, calculadas na forma do artigo 18 da Lei Estadual Complementar nº 988/06.

Nome	Horas-aula concedidas
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga	6
Fabício Pereira Quintanilha	6
Wager Giron de La Torre	5
Ana Simone Viana Cota	6
Lisa Mortensen	18
Volney Santos Teixeira	18
Tiago Fensterseifer	9
Carlos Eduardo Montes Netto	4
Alexandro Pereira Soares	9

De 6-12-2010

A Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado, torna público as concessões aos Defensores Públicos abaixo relacionados, deferidas nos autos de processo administrativo EDEPE nº06/09, a título de gratificação de magistério, nos termos dos artigos 1º e 2º da Deliberação CSDP nº 75 de 25 de abril de 2008, calculadas na forma do artigo 18 da Lei Estadual Complementar nº 988/06.

Nome	Horas-aula consedidas
Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga	06
Fabrcio Pereira Quintanilha	06
Wagner Giron De La Torre	05
Ana Simone Cota Lima	06

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Coordenador Auxiliar

De 30-11-2010

Descredenciando, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 /06, a pedido, os seguintes estagiários (a) de direito da Defensoria Pública do Estado, a partir de 03/11/2010: ALEXANDRE IZUBARA MAINENTE BARBOSA, RG 25.875.216-6; PAULA RODRIGUES DIEGO UNGER, RG 33.519.029-7; JULIANA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA, RG 43.666.907-9; a partir de 04/11/2010: JENNIFER KARINE MARTINS RESENDE, RG 41.014.262-1; a partir de 10/11/2010: HELENICE AMERICO RUFINO, RG 21.428.542-X; a partir de 16/11/2010: SELMA MOURA, RG 36.909.711-7; a partir de 17/11/2010: FREDERICO GERADE AMADEU, RG 44.960.569-03; a partir de 18/11/2010: EDSON PEREIRA DA SILVA, RG 13.772.298-9; a partir de 19/11/2010: FILIPE MUNIZ CORDEIRO, RG 34.368.739-2; LEANDRO BERNARDO DE SOUTO, RG 13.362.657; a partir de 22/11/2010: MARCELO EIZO KATO, RG 46.547.788-4; a partir de 23/11/2010: ISABELA MARTINEZ JORGE, RG 42.606.578-5.

(Republicado por conter incorreções.)

De 6-12-2010

Credenciando, com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado - Regional de Osasco, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Arthur Maia Ribeiro, RG 332284542; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

Credenciando, com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado - Regional Guarulhos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Márcio José Vieira dos Santos, RG 39.456.018-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos do Diretor-Técnico, de 6-12-2010

Convocando o candidato aprovado no IV Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado - no dia 09/12/2010, no endereço da Rua Boa Vista, nº 103, 6º andar, Centro - São Paulo, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:
Horário de comparecimento: Às 14h

Sergio Alberto Colaco de Oliveira, RG 271623858;

Joelma Braganca da Silva Bombardi, RG 22473023x;

Daniela Ramos Scarin, RG 307678040;

Liliam Mendes de Souza, RG 27757982x.

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 3 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento Ou Nascimento

- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Declaração de acumulação de estágio ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa.

Convocando os candidatos aprovados no I Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem na Regional de Bauru - Unidade Bauru no dia 13/12/2010, no endereço da R. Raposo Tavares, quadra 7 - nº 8 - Higienópolis, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de comparecimento: Às 10h

Patrícia Pâmela Rondora Peixoto, RG 42.119.424-8;

Náthalie Stefania da Silva, RG 40.719.197-5;

Kelen Priscila Serrano, RG 40.154.895-8;

Gislene Alves Cirino, RG 29.123.111-1;

Thiago Gonçalves Bressan, RG 43.454.889-3.

Documentos originais:

- I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;
- II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);
- IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);
- V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;
- VI) 2 (três) fotos ³/₄ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade
- Certidão de Casamento Ou Nascimento
- Certificado de Reservista Ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF